



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Março de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00023/2023-CPL DA TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023-FMS

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO FIALHO MOREIRA, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/RECURSOS DA UNIÃO/RECURSOS DO ESTADO

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

10.302.0012.1060 - CONST., AMPL. E MELHORA DAS INSTAL. FÍSICAS DE HOSP., PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A EMPRESA PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 10.629.235/0001-09 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2025.

VALIDADE: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2022-CPL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-PMA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 00035/2022-CPL EM SUA CLÁUSULA SÉTIMA, POR IGUAL PERÍODO 12 (DOZE) MESES, BEM COMO, O REALINHAMENTO DE PREÇOS COM ACRESCIMO NA SUA PROPOSTA ATUALIZADA, REPERCUTINDO NO SEU VALOR MENSAL, PARA TANTO, UTILIZAREMOS A CORREÇÃO DO IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO, ACUMULADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENDO A PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE DE 8,7% (OITO VÍRGULA SETE) PORCENTO. ADIANTANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 00035/2022-CPL EM SUA CLÁUSULA TERCEIRA, NO VALOR UNITÁRIO DA TONELADA PARA R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), E EM UM VALOR MENSAL ESTIMADO DE 200 (DUZENTAS TONELADA/MÊS) DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), CONFORME JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO, CONSTANTES NO PROCESSO Nº 0897/2025, ALTERANDO AS SUAS CLÁUSULAS TERCEIRA E SÉTIMA, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTA CONTRATO, A BASE DO PREÇO PROPOSTO, É DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB. A ESTIMATIVA E QUE O MUNICÍPIO COLOQUE À DISPOSIÇÃO DO ATERRO, UMA MÉDIA DE 200 TONELADAS MENSALMENTE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 75,00 A TONELADA, TOTALIZANDO UMA ESTIMATIVA DE R\$ 15.000,00/MÊS. O PAGAMENTO SERÁ MENSAL E DE ACORDO COM A QUANTIDADE ENTREGUE E PESADA JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO GRA CONTRATADO.	MÊS	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO: OS PRAZOS MÁXIMOS DE INÍCIO DE ETAPAS DE EXECUÇÃO E DE CONCLUSÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO, QUE ADMITEM PRORROGAÇÃO NAS CONDIÇÕES E HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 57, § 1º, DA LEI 8.666/93, ESTÃO ABAIXO INDICADOS E SERÃO CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO:

A - INÍCIO: 21/03/2025;

B - CONCLUSÃO: 12 (DOZE) MESES.

A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DETERMINADA: ATÉ 21/03/2026, CONSIDERADA DA DATA DE SUA ASSINATURA; PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES E OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 57, INCISOS II E IV, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO, CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE:

ORÇAMENTO DE 2025: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB

02.060 SEC DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS

FICHA: 15 452 0022 2044 MANUT DAS ATIV DA SEC INFRA/DEP DE LIMP PUBL E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA- CNPJ: 30.366.238/0001-04 (CONTRATADA).

DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2025.

AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL